



SEXTO ADITIVO UNILATERAL ao CONTRATO nº 20/2024
CONCORRÊNCIA nº 002/2024

CONTRATANTE- O Município de São Francisco de Assis, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua João Moreira, 1707, Centro, inscrito no CNPJ nº 87.896.882/0001-01, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **MIGUEL FLORENI BEREN LAMBERTI**;

CONTRATADA- GELAINE TEREZINHA LANÇANOVA MARQUES LTDA. CNPJ nº 53.444.922/0001-54, com sede no 1º distrito, Espinilho, s/nº, neste Município, denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Jorge Edilberto Soares Marques, procuração nº 7.042-137/2024, fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve a Contratante celebrar o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Concorrência Eletrônica nº 002/2024 firma o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2024, em decorrência de solicitação encaminhada pelo setor de engenharia, justificada pela necessidade de alteração no projeto básico, para melhor adequação técnica da obra em execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Em razão da adequação necessária e de acordo com a planilha orçamentária anexa, adiciona-se ao presente contrato referente ao lote 01, o **valor de R\$ 15.803,03 (quinze mil oitocentos e três reais com três centavos)**.

Tal valor advirá da seguinte dotação orçamentária, através de recursos próprios:

07 01 15 451 0122 1.503 000 (29289) 44 90 51 00 Obras e Instalações, recurso 1500 não vinculado de Impostos, R\$15.803,03.



CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 18 de agosto de 2025.

MIGUEL FLORENI BEREN LAMBERTI,
Prefeito Municipal.

PÂMELA CHRISTIE VESSOZI AGUIAR,
Gestora.